

RESOLUÇÃO 011/2013

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, no Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de expandir as atividades de formação profissional do Município de Arcoverde, devido à demanda de cursos e os programas executados.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Posto Avançado de Arcoverde, integrada a Diretoria de Operações - DIOP.

Art. 2º - Determinar que a presente Resolução tenha vigência a partir da data de sua assinatura.

Salas das Sessões, 28 de Agosto de 2013.


JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Regional do SENAC